



- LEI Nº 1.363, DE 09 DE MAIO DE 1985 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

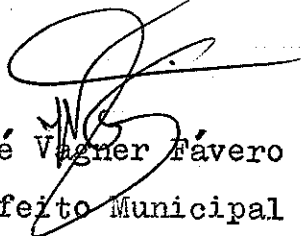
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada " JOÃO PEDRO ALMEIDA" a praça existente entre as Ruas Cônego Reis e Galdino Furtado de Mendonça e que dá frente para a rua Comendador Gregório.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos nove dias do mês de maio de 1985.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal